

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da **secção de voto n.º 2 da assembleia de voto da freguesia de Ferreira do Zêzere** deste município:

Presidente	Luís Fernando Vaz Pereira
Suplente	Tiago Manuel Ataíde Cordeiro Dias
Secretário	João Miguel Sá da Silva
Escrutinador	João Manuel Figueiredo Henriques
Escrutinador	Sandra Cristina Correia de Jesus

Ferreira do Zêzere, 29 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição".